



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

09/12/2018

AS 17:47 Horas

108.1

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS.

PROJETO DE EMENDA: 150,151,152 e 153/2018

**VEREADOR RELATOR: VEREADOR RAFAEL PASQUALOTTO
(PROGRESSISTA)**

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR JOCELITO TONIETTO	(PDT) Seguiu o voto do relator
VEREADOR MARCOS BARBOSA	(PRB) seguiu o voto do relator
VEREADOR ANDERSON ZANELLA	(PSD) Seguiu o voto do Relator
VEREADOR AGOSTINHO PETROLI	(MDB) Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos favoráveis à tramitação, as Emendas nº 150,151,152 e 153/2018 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.


Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PROGRESSISTA)**
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS.

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 193/2018

EMENDA: 153/2018

VEREADOR RELATOR: RAFAEL PASQUALOTTO

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 30 DE NOVEMBRO DE 2018

AUTOR: VEREADOR NERI MAZZOCHIN

EMENTA: "Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 169, de 10 de novembro de 2018, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O EXERCÍCIO DE 2019."

O Membro da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas Públicas da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator Da Emenda nº 153/2018, **Rafael Pasqualotto-(PROGRESSISTA)**, após proceder a análise da proposição acima referida que, "Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 169, de 10 de novembro de 2018, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O EXERCÍCIO DE 2019.", exara o seguinte parecer;

A presente Emenda Substitutiva pretende realocar um valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), da Secretaria Municipal de Administração da manutenção de veículos, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Pavimentação e qualificação de Vias Urbanas e Rurais — Ordinários.

Desta feita, considerando o referido projeto, este vereador diante dos fatos elencados entende que a presente propositura atende a Técnica Legislativa, portanto, o relator não vislumbra impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo soberano plenário.

O parecer é **Favorável**.

Sala das Sessões, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO - PROGRESSISTA**
Relator da Emenda 153/2018 ao Projeto de Lei 169/2018